

**CONCURSO PÚBLICO 001/2024
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA
PUBLICAÇÃO Nº 002/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão do Concurso Público Municipal criada pelo Decreto nº 005/2024 torna público aos interessados a Primeira Retificação do Edital de Abertura publicação 001/2024 do Concurso 001/2024.

Art. 1º Após solicitação e necessidade da Secretaria de Educação do Município de Turvo, fica retificada a tabela 02 dos cargos, conforme abaixo:

Onde se lê:

Tabela 02

CARGO	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Pedagogo	01 + CR	--	--	R\$ 5.392,44	40h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	Tarde
Professor	01 + CR	--	--	R\$ 2.696,21	20h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	Manhã

Leia se:

Tabela 02

CARGO	VAGAS	PCD	NEGRO	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO MÍNIMO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
Pedagogo Sede	01 + CR	--	--	R\$ 5.392,44	40h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	Tarde
Pedagogo Comunidade Santa Anita	01 + CR	--	--	R\$ 5.392,44	40h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	Tarde
Pedagogo Comunidade Faxinal de Boa Vista	01 + CR	--	--	R\$ 5.392,44	40h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	Tarde
Professor Sede	01 + CR	--	--	R\$ 2.696,21	20h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	Manhã
Professor Comunidade Santa Anita	01 + CR	--	--	R\$ 2.696,21	20h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	Manhã
Professor Comunidade Faxinal de Boa Vista	01 + CR	--	--	R\$ 2.696,21	20h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	Manhã
Professor Comunidade Passa Quatro	01 + CR	--	--	R\$ 2.696,21	20h	R\$ 100,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia.	Manhã

Art. 2º Abaixo as escolas e/ou CMEIS de cada localidade:

LOCALIDADE	ESCOLAS/CMEIS
SEDE	Escola Frida Rickli Naiverth; Escola Professor Elias Abrahão; CMEI Padre João Adolfo Barendse; CMEI Vó Luiza; CMEI Irmã Ancila.
Comunidade Santa Anita	Escola Municipal do Campo Santa Anita.
Comunidade Faxinal da Boa Vista	Escola João Miguel Maia; CMEI Semente do Amanhã.
Comunidade Passa Quatro	Escola Frida Rickli Naiverth; Escola Professor Elias Abrahão; CMEI Padre João Adolfo Barendse; CMEI Vó Luiza; CMEI Irmã Ancila.

Art. 3º TODOS os candidatos já **inscritos** serão considerados como **Professor – Sede e Pedagogo – Sede**, os que já efetuaram pagamento do boleto e desejarem, outra localidade deverão realizar **NOVA INSCRIÇÃO** para cargo/localidade que desejar, na sequência enviar e-mail para contato@institutounifil.com.br, no período de **29 de fevereiro de 2024 até 22 de março de 2024**, **anexar o comprovante** de pagamento da inscrição anterior solicitando a alteração para nova inscrição.

TÍTULO DO E-MAIL: Alteração cargo Turvo
Nome do candidato:
Novo cargo:
Inscrição antiga:
Nova Inscrição:
E anexar comprovante de pagamento

Art. 4º Os candidatos que solicitaram isenção da taxa e desejarem a troca da localidade deverão realizar **NOVA INSCRIÇÃO** para cargo/localidade que desejar, na sequência enviar e-mail para contato@institutounifil.com.br, no período de **29 de fevereiro de 2024 até 15 de março de 2024**.

TÍTULO DO E-MAIL: Alteração cargo Turvo – ISENÇÃO
Nome do candidato:
Novo cargo:
Inscrição antiga:
Nova Inscrição:

Art. 5º Não será possível realizar a troca do cargo sem o candidato ter realizado uma nova inscrição e/ou fora do prazo, assim como alterar o pedido de isenção para aqueles que tiveram seu pedido indeferido.

Art. 6º Fica alterado o item 10.2 Alínea D do Edital de Abertura.

Onde se lê:

d) Prova de Títulos para os aprovados nos cargos de **Controlador Interno, Pedagogo, Procurador e Professor** de caráter classificatório, sob responsabilidade do Instituto UniFil.

Leia se:

d) Prova de Títulos para os aprovados nos cargos de **Controlador Interno**, Pedagogo **Sede**, Pedagogo **Comunidade Santa Anita**, Pedagogo **Comunidade Faxinal de Boa Vista**, **Procurador** e Professor **Sede**, Professor **Comunidade Santa Anita**, Professor **Comunidade Faxinal de Boa Vista** e Professor **Comunidade Passa Quatro** de caráter classificatório, sob responsabilidade do Instituto UniFil.

Art. 7º Fica retificada a tabela 06 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

Tabela 06

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
Pedagogo / Professor	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1,00	15,00	3,00	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	1,00	5,00	1,00	
			Informática Básica	05	1,00	5,00	1,00	
			Conhecimentos Gerais	05	1,00	5,00	1,00	
			Conhecimentos Específicos	40	1,75	70,00	17,50	
	Total de questões e pontos			70	---	100,00		
	2ª	Desempenho Didático	Item 14	01	--	50,00		Classificatório e Eliminatório
3ª	Prova Títulos	Item 15	--	--	20,00		Classificatório	
Total máximo de pontos						170,00		----

Leia se:

Tabela 06

CARGOS	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	CARÁTER
Pedagogo (todas localidades) / Professor (todas localidades)	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	15	1,00	15,00	3,00	Classificatório e Eliminatório
			Matemática	05	1,00	5,00	1,00	
			Informática Básica	05	1,00	5,00	1,00	
			Conhecimentos Gerais	05	1,00	5,00	1,00	
			Conhecimentos Específicos	40	1,75	70,00	17,50	
	Total de questões e pontos			70	---	100,00		
	2ª	Desempenho Didático	Item 14	01	--	50,00		Classificatório e Eliminatório
3ª	Prova Títulos	Item 15	--	--	20,00		Classificatório	
Total máximo de pontos						170,00		----

Art. 8º Fica retificado o item 14 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

14.1 Haverá Prova de Desempenho Didático para os cargos de **Pedagogo e Professor**, conforme descrito neste item.

Tabela 10

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	NEGROS
Pedagogo	Até 25ª Colocação	02ª Colocação	03ª Colocação
Professor	Até 170ª Colocação	10ª Colocação	20ª Colocação

Leia se:

14.1 Haverá Prova de Desempenho Didático para os cargos de Pedagogo **Sede**, Pedagogo **Comunidade Santa Anita**, Pedagogo **Comunidade Faxinal de Boa Vista**, **Procurador** e Professor **Sede**, Professor **Comunidade Santa Anita**, Professor **Comunidade Faxinal de Boa Vista** e Professor **Comunidade Passa Quatro**, conforme descrito neste item.

Tabela 10

CARGO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	NEGROS
Pedagogo Sede	Até 08ª Colocação	01ª Colocação	01ª Colocação
Pedagogo Comunidade Santa Anita	Até 03ª Colocação	01ª Colocação	01ª Colocação
Pedagogo Comunidade Faxinal de Boa Vista	Até 03ª Colocação	01ª Colocação	01ª Colocação
Professor Sede	Até 144ª Colocação	09ª Colocação	17ª Colocação
Professor Comunidade Santa Anita	Até 08ª Colocação	01ª Colocação	01ª Colocação
Professor Comunidade Faxinal de Boa Vista	Até 08ª Colocação	01ª Colocação	01ª Colocação
Professor Comunidade Passa Quatro	Até 08ª Colocação	01ª Colocação	01ª Colocação

Art. 9º Fica retificado o item 15.1 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

15.1 Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de: **Controlador Interno, Pedagogo, Procurador e Professor** conforme descrito neste item.

Leia se:

15.1 Haverá Prova de Títulos para os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de: **Controlador Interno, Pedagogo Sede, Pedagogo Comunidade Santa Anita, Pedagogo Comunidade Faxinal de Boa Vista, Procurador e Professor Sede, Professor Comunidade Santa Anita, Professor Comunidade Faxinal de Boa Vista e Professor Comunidade Passa Quatro** conforme descrito neste item.

Art. 10º Fica alterada nº da Lei no conteúdo específico do cargo de **Procurador** conforme abaixo.

Onde se lê:

DIREITO ADMINISTRATIVO: Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do Estado, responsabilidade dos agentes públicos. Lei n.º 8.666/93 e alterações. Lei n.º 8.429/92. Decreto-Lei n.º 201/67.

Leia se:

DIREITO ADMINISTRATIVO: Controle interno e externo da Administração Pública (Tribunal de Contas e Judiciário). Administração Pública: conceito, órgão da administração; hierarquia. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos. Atos administrativos: discricionariedade e vinculação, desvio de poder. Procedimento administrativo: conceito, princípios, requisitos, objetivos e fases. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e inexigibilidade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Bens públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; alienação. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Responsabilidade dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade civil do Estado, responsabilidade dos agentes públicos. **Lei n.º 14.133/2021** e alterações. Lei n.º 8.429/92. Decreto-Lei n.º 201/67.

Art. 11º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 12º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo, 29 de fevereiro de 2024.

Mauro Sergio Baptista
PRESIDENTE COMISSÃO